



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 15/2018

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº _____
Data 16/03/18
Horário 15:00
SECRETARIA GERAL

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereadora Márcia Perozini da Silva Castro, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.785, de 29 de novembro de 2010 que Institui no Município de Ipatinga o Programa de Incentivo ao Tratamento e à Reciclagem de Óleos e Gorduras.”

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

“I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;

[...]”

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu o art. 6º, está o de:

“gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade”.

A Proposta pretende reforçar a legislação que controla a coleta de resíduos de óleos e gorduras.

A matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.



III – CONCLUSÃO


Pelo exposto, estas Comissões se manifestam favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de março de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Paulo César dos Reis
VICE-PRESIDENTE


Antonio José Ferreira Neto
RELATOR

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


José Geraldo Andrade
VICE-PRESIDENTE


Gilmar Ferreira Lopes
RELATOR